



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Ofício Circular nº 02/2022 – Gab -Pres. – Bonfinópolis de Minas, 13 de dezembro de 2022.


Referência: **Encaminha Moção de Apoio**

Exmo. Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas <u>52</u> Sob o nº <u>94/2022</u>	
às <u>17:05</u> Horas	
Bonf.de Minas - MG <u>13/12/22</u>	
Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>	

Com meus cordiais cumprimentos, comunico-o que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG aprovou em Reunião Plenária do dia 05/12/2022, Moção de Apoio (em anexo), de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros, como objetivo de apoiar a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e gestão técnico profissional.

Atenciosamente,


Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**
Presidente

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

DESPACHO
Defiro a dispensa dos
Pareceres, inclui-se na
Ordem do dia

Bonf. MG, 06/12/22

[Assinatura]

MOÇÃO DE APOIO Nº 07 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>40</u> Sob o nº <u>309/2022</u>	
às <u>13.50</u> Horas	
Bonf. de Minas - MG <u>06/12/22</u>	
Servidor Responsável	<i>[Assinatura]</i>

Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e gestão técnico profissional.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,

Os **vereadores** que esta subscrevem, com fundamento no inciso II, parágrafo 1º do artigo 213, do Regimento Interno, vêm apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e gestão técnico profissional, pelas justificativas abaixo demonstradas:

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos é uma importante empresa pública, pertencente do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos presta serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos presta inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos é parceira e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos não é uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

◦ **REQUEREM**, nos termos do art. 213 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, prestando serviços de qualidade à toda população brasileira e gerida de modo profissional, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos.

Que a presente Moção, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado, conforme segue:

Exmº Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República


End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º

Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Aprovado (X) Rejeitado () em turno único, por
(?) votos favoráveis (-) votos contrários e
(-) abstenções

Sala das sessões

06 / 12 / 2022


Bonfínópolis de Minas - MG

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º

Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 –
Anexo: IV -
Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO
MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala
426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

PAULO ALVIM

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E,
CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

End.: Praça dos Três Poderes – Gabinete
CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

MD Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro
CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –
Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

Controladoria Geral da União

End.: SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy
Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

End.: Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º

Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Bonfinópolis de Minas, 25 de novembro de 2022.


Cíntia da Saúde


Jorge Português


Marcos Brandão


Nem Contador


Paulo Motorista


Pedrão do Açougue


Pedro César


Zé Lúcio


Zezinho Despachante